



Rua das Acácias, 510, Vila Rica – Extrema, Minas Gerais - Fone: (35) 3435-2258 - CNPJ : 21.523.037/000174
Site: www.clubederh.com.br – e-mail mauricio.tornero@clubederh.com.br

De: CLUBE DE RH - Data: / /

Para: SINDICATO (NOME SINDICATO)

Assunto: OPÇÃO DE LIVRE ESCOLHA DA (NOME EMPRESA)

Prezado(a)s,

Informamos que a (NOME EMPRESA), CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx e seus funcionários abaixo relacionados, optaram pelo BENEFÍCIO SAÚDE ELOLIFE que contempla:

- 1) Rede Credenciada com Preços Populares para: Consultas Médicas nas diversas especialidades médicas; Exames Laboratoriais; Procedimentos Odontológicos Terapias Naturopatas; Farmácias para Compras de Medicamentos; Academias de Ginástica;
- 2) Seguro de Acidentes Pessoais da Sul América incluso: R\$ 5.000,00 para Acidentes Pessoas; R\$ 3.000,00 para Auxílio Funeral; Assistência Residencial; DIH – Diária de Internação Hospitalar; Sorteio Mensal de R\$ 5.000,00;
- 3) Gestão de Saúde Integral incluso: Prontuário Eletrônico do Paciente; Programa de Qualidade de Vida; Adequação ao E-social;
- 4) Seguro Específico para Internações: Opção adicional para livre adesão, com coberturas anuais de R\$ 10.000,00 por ano, na modalidade de reembolso com apólices individuais ou coletivas, devidamente registrada na SUSEP e oferecida em conjunto com SEGURADORAS representadas pela Praticall Assessoria e Corretora de Seguros, CNPJ 14.891.586/0001-36.

O Programa ELOLIFE é uma opção de benefício saúde viável entre o SUS e os Planos de Saúde, operando como MEIO DE PAGAMENTO de uma ampla Rede Credenciada de Serviços de Saúde para consultas médicas e exames laboratoriais, na modalidade pré pago ou através de desconto na Folha de Pagamento, sem qualquer vínculo com a ANS- Agência Nacional de Saúde.

Os Seguros de Acidentes Pessoais e de Internação são oferecidos por SEGURADORAS, devidamente registradas na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados tendo como corretora de seguros responsável a empresa Praticall Assessoria Corretora de Seguros, CNPJ 14.891.586/0001-36.

Considerando as opções oferecidas por este Sindicato e as opções disponíveis no mercado, a (NOME EMPRESA), de comum acordo com seus funcionários, opta por

contratar o Benefício Saúde ELOLIFE, por atender melhor as necessidades e interesses tanto da empresa como dos funcionários. Maiores informações no site www.elolife.com.br.

Para fins de documentação, segue em anexo:

- 1) Cópia do Termo de Adesão da (NOME EMPRESA) ao Elolife e
- 2) Relação de Funcionários que aderiram ao Elolife

Conforme Parecer Jurídico disponível no site <http://www.elolife.com.br/revisao-da-cct-dos-sindicatos/> é legítima a **livre escolha** da (NOME EMPRESA) e dos seus funcionários pelo Benefício de Saúde e de Seguros que melhor atende as suas necessidades.

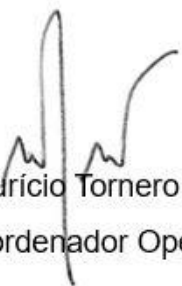
Como medida preventiva para evitar qualquer espécie de multas ou penalidades por parte deste Sindicato solicitamos que:

- 1) Seja formalizado um Acordo Coletivo com a presença e anuência deste Sindicato com os funcionários e a empresa (NOME EMPRESA) formalizando a sua Livre Escolha pelo Benefício de Saúde Elolife no prazo de até 60 dias a contar da data deste documento **ou**,
- 2) Seja Aceito o Benefício Saúde Elolife por este Sindicato e que na próxima renovação da CCT seja incluída a Opção de Livre Escolha do Benefício Saúde Elolife.

Caso este Sindicato entenda ser necessário, estamos a disposição para dar andamento na Solicitação de Revisão da Atual CCT para incluir a Opção da Livre Escolha.

O Clube de RH e a sua Assessoria Jurídica estão a disposição para sanar qualquer divergência relacionada a Livre Escolha do Benefício Saúde da (NOME EMPRESA) junto ao seu SINDICATO.

Atenciosamente,



Maurício Tornero

Coordenador Operacional do CLUBE DE RH

FUNCIONÁRIOS DA POUSADA SPA SAÚDE MELHOR CNPJ : 17.114.222/0001-38
OPTANTES PELO BENEFÍCIO SAÚDE ELOLIFE

[illegible]